

PORTARIA Nº007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação, objetivando a expansão da Rua Acre, conforme Decreto nº 455, de 10 de dezembro de 2021, para elaboração do competente Laudo de Avaliação.

Art. 2º. A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- **Dilceia Martins da Silva Laua**, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº M.7.680.655, inscrita no CPF sob nº 707.733.786-34;
- **Luiz José de Freitas**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA MG.sob o nº 177.128/D, CPF sob o nº 345.068.536-87; portador do RG MG-781.827.
- **Jéssica Batista Vieira**, Servidora Pública Municipal, portadora do RG MG-18.284.587, inscrita no CPF: sob o nº 114.844.936-13;
- **João Cassimiro Filho**, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI-MG sob o nº 38876, CPF sob o nº 029.173.806-08, portador do RG 1592768.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 10 de fevereiro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K., 106– Centro, a partir do dia 14/02/2022 – Processo 22/2022 -Credenciamento nº 03/2022 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVA A JATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br Informações através do email: licitacoesmarlieria2022@gmail.com ou Tel.3844-1160. Siliane do Carmo Oliveira Quintão. Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Objeto: Aquisição de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, no Distrito de Cava Grande- Marliéria-MG.

Contratada: AMW- COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.111.791/0001-15.

Valor total: R\$ 880.055,00 (oitocentos e oitenta mil e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 18/2018 INEXIGIBILIDADE Nº: 07/2018

CONTRATO: 32/2018

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal Hamilton Lima Paula, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **ELIOENAI DO CARMO SOUZA – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.796.427/0001-40, localizado à Rua Engenheiro Maurício Campos, nº 54, Centro- Marliéria, neste ato representada por Elioenai do Carmo Souza, portador do CPF nº 117.020.696-48, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos da CLAUSULA OITAVA do Contrato nº 032/2018 referente ao processo nº 18/2018, Inexigibilidade 07/2018, dissolvem o referido de forma amigável, conforme o Inciso II do Art-79, dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 11 de fevereiro de 2022.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal

Elioenai do Carmo Souza- MEI

CNPJ: 17.796.427/0001-40

CONTRATADO
